

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1708/2024

"Dispõe sobre substituição dos membros na Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada pela Secretaria de Saúde do Município (SESAU) com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Sociedade Paulista de Medicina Veterinária (SPMV) para gerenciamento do Hospital Público Veterinário (PATA)."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR a servidora GLENDA C. MARIO, Veterinária, matricula 8886-2, pela servidora PAULA CHRISTINA GONZALES PRAXEDES, Veterinária, Matricula 8629-0, nos termos da Portaria 0858/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2024.

São Sebastião, 26 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito